



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 10 de novembro de 2014



Série

Número 209

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

#### Despacho n.º 284/2014

Designa em regime de substituição a Dr.ª Isabel Alexandra Vieira de Brito Figueiroa para o cargo de Vogal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P., do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais.

### SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES

#### Aviso n.º 316/2014

Concede uma licença sem remuneração a ISABEL CRISTINA BETTENCOURT FRANÇA RODRIGUES BRANCO, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes.

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E  
RECURSOS NATURAIS****Despacho n.º 284/2014**

Despacho n.º 52/GRH/2014

Considerando que a Dr.ª Isabel Alexandra Vieira de Brito Figueiroa se encontra nomeada no cargo de Vogal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P., cuja comissão de serviço cessa em 14 de janeiro de 2015;

Considerando a impossibilidade legal de proceder à renovação da comissão de serviço, uma vez que com a entrada em vigor da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, os titulares de cargos de direção superior estão obrigados a submeter-se a procedimento concursal;

Considerando a vacatura do dito cargo, decorrente do *terminus* da comissão de serviço em que a Dr.ª Isabel Alexandra Vieira de Brito Figueiroa se encontra nomeada;

Considerando ainda que o IVBAM compreende um conselho diretivo, responsável pela definição da atuação deste Instituto e pela direção dos respetivos serviços, o qual é constituído por um presidente e dois vogais, cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau, respetivamente.

Considerando que se torna imprescindível garantir a gestão e a coordenação do conselho diretivo acima referido;

Considerando ainda que a Dr.ª Isabel Alexandra Vieira de Brito Figueiroa, possui licenciatura há mais de 8 anos, possui competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício de funções de coordenação e controlo, reunindo por isso todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 27.º e n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro e 68/2013, de 29 de agosto;

DETERMINO:

Designar em regime de substituição para o cargo de Vogal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato

da Madeira, I.P, a Dr.ª Isabel Alexandra Vieira de Brito Figueiroa, do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais.

A presente designação produz efeitos a partir de 15 de janeiro de 2015 e é excecionalmente prorrogada, com o limite de 31 de dezembro de 2015, até à designação do novo titular do cargo, na sequência do procedimento concursal aplicável aos titulares de cargos de direção superior da administração regional autónoma da Madeira, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31-A/2013/M, de 31 de dezembro.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 20 de outubro de 2014.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

**SECRETÁRIA REGIONAL DA CULTURA,  
TURISMO E TRANSPORTES**

DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

**Aviso n.º 316/2014**

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional da Cultura, Turismo e Transportes de 2014-10-31:

- ISABEL CRISTINA BETTENCOURT FRANÇA RODRIGUES BRANCO, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes, afeta à Direção Regional do Turismo, concedida licença sem remuneração de duração superior a um ano, com início a 5 de novembro de 2014, inclusive.

Direção Regional do Turismo, 4 de novembro de 2014.

A DIRETORA REGIONAL, Maria do Carmo Fontes



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

|                          |             |          |
|--------------------------|-------------|----------|
| Uma lauda.....           | €15,91 cada | €15,91;  |
| Duas laudas.....         | €17,34 cada | €34,68;  |
| Três laudas.....         | €28,66 cada | €85,98;  |
| Quatro laudas.....       | €30,56 cada | €122,24; |
| Cinco laudas.....        | €31,74 cada | €158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | €38,56 cada | €231,36  |

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

|                  | <b>Anual</b> | <b>Semestral</b> |
|------------------|--------------|------------------|
| Uma Série.....   | €27,66       | €13,75;          |
| Duas Séries..... | €52,38       | €26,28;          |
| Três Séries..... | €63,78       | €31,95;          |
| Completa.....    | €74,98       | €37,19.          |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)